INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA TRAVESSA CANAÃ, NO BAIRRO NOVA CANAÃ."



JUSTIFICATIVA

As irregularidades no pavimento, associadas à inexistência de calçadas, têm causado transtornos e insegurança à população. A execução integrada desses serviços proporcionará melhoria na trafegabilidade, acessibilidade aos pedestres, organização do espaço público, prevenção de acidentes e promoção da salubridade, garantindo mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores.

Boa Vista – RR, 24 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 10:58:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima